

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.114/2018

Altera a Portaria n.º 411 de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RAFAEL AMARO SILVERIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

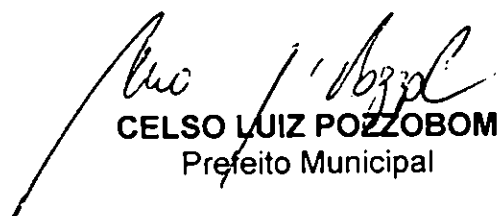
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 411 de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RAFAEL AMARO SILVERIO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Concede ao servidor **RAFAEL AMARO SILVERIO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.830.933-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.684.189-95, admitido em 02 de julho de 2009, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função - GF-01, no percentual de 86,90% (oitenta e seis vírgula noventa por cento), para responder como Coordenador da Vigilância Ambiental, a partir de 01 de abril de 2018.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 3642/18
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Abril / 2018
DE Nº 11.237
UMUARAMA 12 / 04 / 2018
Walter Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS